



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE COIMBRA, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. NILSON Geraldo Ladeira a atesta para os devidos fins de direito, que:

A empresa **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Uruguaiana, 147, Jardim Glória, na cidade de Juiz de Fora, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.125.096/0001-08, vem prestando através do contrato nº 041/2020, serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria contábil, nas áreas de finanças, orçamento e contabilidade pública, de forma competente e eficaz, mediante equipe técnica de notória capacidade e profissionalismo, caracterizadores de seus trabalhos e atendimentos satisfatórios às necessidades do Município.

As atividades desenvolvidas são compatíveis e pertinentes ao objeto contratado, destacando-se:

- Análise mensal da execução contábil, orçamentária e financeira objetivando a avaliação de todos os componentes da gestão administrativa e fiscal.
- Emissão mensal de relatório gerencial de avaliação dos componentes que envolvem a gestão administrativa e fiscal, tais como:
 - Aplicação dos recursos transferidos pelos programas da saúde.
 - Obediência aos limites constitucionais com gastos de pessoal.
 - Situação financeira com apuração do coeficiente de liquidez.
 - Limites para abertura de créditos adicionais.
 - Demais exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), Lei Federal nº 4.320/1964 Constituição Federal e outras pertinentes.
- Assessoramento no acompanhamento, conferência e análise dos balancetes mensais emitidos pela Contabilidade, destacando-se a execução orçamentária, as conciliações bancárias, as mutações patrimoniais e a execução das receitas e despesas extra-orçamentárias.
- Assessoramento no planejamento, elaboração e discussão do PPA – Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais.
- Assessoramento no acompanhamento da execução orçamentária.
- Assessoramento no encerramento contábil anual e na elaboração dos balanços e demonstrativos legais.
- Assessoramento na elaboração da prestação de contas anual, em conformidade com a Lei Federal nº 4320/1964 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
- Assessoramento na elaboração e na análise dos demonstrativos fiscais e legais periódicos, destacando-se demonstrativo da aplicação dos recursos recebidos através de contrato de rateio e sua respectiva consolidação nos Entes Federados Consorciados.
- Treinamento dos servidores do Setor de Contabilidade e Tesouraria, em todas as tarefas pertinentes à execução da Contabilidade Pública.

Por fim, cumpre ressaltar que o período contratado é de 19/07/2019 a 31/12/2020.

Firmo o presente.

Coimbra, 27 de novembro de 2020

Nilson Geraldo Ladeira
Prefeito Municipal de Coimbra